

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>37/2026</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Luis Ramão Franco Pires**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicar a Vossa Excelência a necessidade de construção de banheiro independente, de uso exclusivo, para as cozinheiras do Hospital Municipal.”

Haja vista que as servidoras que atuam no setor de nutrição e dietética do hospital desempenham função essencial, sendo responsáveis pela preparação da alimentação de pacientes e colaboradores. Atualmente, a ausência de instalação sanitária própria para as cozinheiras compromete as condições adequadas de higiene e segurança alimentar, além de expor as profissionais a constrangimentos, tendo em vista que precisam compartilhar banheiros de uso comum. A construção de banheiro exclusivo atende às normas sanitárias vigentes, em especial às diretrizes da Vigilância Sanitária e da Norma Regulamentadora nº 24 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a elaboração de projeto e a execução da obra, garantindo ambiente digno e adequado às servidoras que prestam relevante serviço à saúde pública municipal.

Antônio João - MS, 28 de abril de 2026.

**Luis Ramão Franco Pires**  
**Presidente(a) - PSDB**

